



CANDIDATURAS A PROVAS ESPECIALMENTE DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR POR MAIORES DE 23 ANOS

EDITAL

António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor e Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que irão ter lugar as candidaturas para as provas de acesso e ingresso no ensino superior para **MAIORES DE 23 ANOS**, para a Licenciatura (1.º Ciclo) em Ciências da Nutrição, ano letivo 2023/2024, regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2014, de 16 de julho, e n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Candidaturas às provas: de 1 de abril a 17 de maio de 2024

Destinatários: Podem candidatar-se aqueles que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Sejam **titulares de um curso secundário ou habilitação legalmente equivalente**;
2. Tenham **23 anos completados até ao dia 31 de dezembro do ano em que antecede a realização das provas** (este é considerado o limite mínimo, dado não existir limite máximo de idade);
3. **Não estejam abrangidos pelo estatuto de Estudante Internacional**;
4. Sendo titulares de um curso superior, **não possuam habilitação de acesso** para o ciclo de estudos a que se candidatam no mesmo ano letivo.

Componentes de avaliação e respetiva ponderação:

Estas provas permitem à FCNAUP avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para a frequência da Licenciatura (1.º Ciclo) em Ciências da Nutrição.

Estas integram:

- a) **Provas escritas de avaliação dos conhecimentos e competências** consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, que serão organizadas nas áreas de Biologia e Geologia e Física e Química (ponderação de 50%);
- b) **A apreciação do certificado de habilitações e currículo académico e profissional** do(a) candidato(a), privilegiando a sua experiência (ponderação de 25%);
- c) **Entrevista** (motivação para a entrada na FCNAUP e para exercício futuro da profissão de nutricionista, conhecimentos demonstrados na área das Ciências da Nutrição e da profissão de nutricionista, maturidade, capacidade de comunicação, capacidade de argumentação e postura pessoal) (ponderação de 25%)

Documentação a apresentar no ato da candidatura:

1. Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado (conforme *template*);
2. Documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão nacional válido), ou declaração contendo os dados de identificação;
3. Certidão de habilitações (original ou cópia autenticada);



4. *Curriculum Vitae* académico e profissional devidamente comprovado (versões originais ou cópias autenticadas);
5. Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular da habilitação de acesso requerida pelo ciclo de estudos a que se candidata, para o ano letivo 2023|2024 (conforme *template*);
6. Declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais e à sua livre circulação pela FCNAUP/Serviços Académicos, nomeadamente:
 - a. Prática de atos de gestão académica do candidato e do estudante;
 - b. Envio e promoção de produtos, serviços e eventos;
 - c. Resposta aos pedidos dos utilizadores nos nossos sistemas de informação;
 - d. Outros motivos administrativos ou operacionais;
 - e. Melhoria dos serviços;
 - f. Cumprimento de obrigações legais pela Universidade/Faculdade.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

Formalização de candidaturas:

As candidaturas poderão ser formalizadas presencialmente nos Serviços Académicos da FCNAUP, preferencialmente mediante agendamento prévio ou através de e-mail, conforme orientações infra indicadas.

Orientações específicas para envio da documentação:

- As candidaturas formalizadas via email* (sacademicos@fcna.up.pt), deverão, obrigatoriamente, ser identificadas no assunto com a referência “+23 anos | ano letivo 2024.2025 | candidaturas”.
- Todos os Ficheiros deverão fazer parte de uma única pasta, identificada com o nome completo do candidato;
- De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é .PDF – *Portable Document Format*.

*A apresentação de candidatura via e-mail pressupõe a apresentação ou envio dos documentos originais ou cópias autenticadas nos Serviços Académicos da FCNAUP, antes da data de publicação dos resultados finais.

Júri das Provas:

A admissão dos candidatos - organização, realização e avaliação das provas de ingresso, bem como a apreciação curricular e a entrevista pressupõem um Júri designado, pelo Conselho Científico, para os devidos efeitos, a saber:

- Prof. Doutor Nuno Borges (Presidente);
- Prof. Doutora Teresa Amaral (Vogal);
- Prof. Doutora Patricia Antunes (Vogal).



Todo o processo de avaliação decorre nas instalações da FCNAUP.

Emolumentos:

- Inscrição nas provas de conhecimento e entrevista: 30€, a liquidar no ato de submissão da candidatura. O não pagamento da taxa de candidatura dentro da data limite para o efeito pressupõe o indeferimento liminar da candidatura.
- Reapreciação da classificação das provas escritas: 80€.

Calendário:

- Candidatura às provas: **de 01 abril de 2024 a 17 de maio de 2024**
- Realização das provas escritas de Biologia e Geologia + Física e Química: **28 de maio de 2024, às 9h30** (sala **0.302**)*; duração de 1h/prova;
- Pedido de reapreciação da classificação das provas escritas: até 72 horas após a afixação da lista de classificação;
- Entrevista: **27 de junho de 2024, às 09h00**, na sala **0.102**.
- Divulgação dos resultados finais: **11 de julho de 2024**.

Os candidatos serão notificados dos resultados via email para o endereço eletrónico disponibilizado no processo de candidatura, bem como divulgados no site da FCNAUP.

Falta, desistência ou fraude:

Determina o carácter eliminatório do candidato no processo de avaliação.

Orientações gerais:

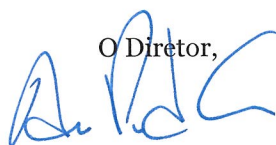
- Os candidatos deverão comparecer no local previamente indicado para realização das provas 10 minutos antes da hora marcada para o seu início;
- Proceder-se-á à chamada e à identificação prévia dos candidatos através do documento de identificação;
- Não é permitida ausência da sala no decurso das provas;
- Pode iniciar a prova seguinte logo depois de terminar a primeira, mas terá de permanecer na sala durante as provas;
- Não é permitido o uso de telemóvel;
- Não é permitido o uso de calculadoras gráficas. É permitido o uso de calculadoras científicas;
- Para a realização das mesmas, o candidato pode usar esferográfica azul ou preta;

Vagas para o Concurso Especial Maiores de 23 anos:

- Por despacho reitoral de 22 de dezembro de 2023, o total de vagas corresponde a **13**.

Os candidatos aprovados nas provas reúnem as condições necessárias à candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição através dos Concursos Especiais - Maiores de 23 anos, sendo que as candidaturas (*online*) terão lugar de 05 a 10 de julho de 2024 (a divulgar na *homepage* da FCNAUP).

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 01 de março de 2024.



O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça
(Professor Associado)